



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR

Parecer GEJUD/DIRFOR/TJMG nº 349/2024

Assunto: Notifica erro no “JPe – 2ª Instância” ao peticionar

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2024.

Exmo(a). Senhor(a) Relator(a).

Para fins de cumprimento dos artigos 13 e 14 da resolução nº 780/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informamos que em 29/04/2024 houve indisponibilidade do portal JPe, em razão da indisponibilidade do PJe de 1ª Instância, superior a uma hora, entre as 6:00h e 23:00h que impossibilitou o peticionamento eletrônico de recursos.

Colocamo-nos à disposição para outras que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


Marcos Rodrigues Borges
TJ 4812-4

Coordenador de desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª instância
Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados
Diretoria Executiva de Informática